



**ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Capanema/PA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 6/2017-090101-CPL/CMC, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, pelo valor de R\$ 9.473,70 (nove mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). RUBENS DE OLIVEIRA ANCELMO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Capanema - PA, 12 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Comissão Permanente de Licitação  
*Presidente*